



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 117 ,DE 29 DE Janeiro DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1957-0/2009, e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 16/12/2009, resolve:

PRORROGAR A CESSÃO, até 31 de dezembro de 2010, da servidora **PATRÍCIA COUTINHO VIANA**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Barreiras, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 2º, inciso I, e art. 3º, inciso I, da Resolução 225, de 09 de outubro de 2000, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE